



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (12088530)

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

A necessidade a ser atendida é a contratação da palestra “**Cultura Regenerativa no Meio Urbano: como podemos exercer cidadania em prol da sustentabilidade e regeneração socioambiental?**”, a ser realizada pela convidada Adriana Farina Galbiati, na modalidade virtual (videoconferência pela plataforma MS Teams), com carga horária de 1h - válida para AQ, a ser realizada no dia 26/06/2025, das 15h às 16h (horário de MS), para magistrados(as) e servidores(as) da JF3R.

A capacitação tem por objetivo atender às demandas em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, que ocorreu no dia 5 de junho. Então, no mês de junho, serão realizadas várias palestras com o tema sustentabilidade e manejo de resíduos sólidos (PROCESSO SEI 0001183-60.2025.4.03.8002). A contratação da palestra foi autorizada no despacho DFOR 12051348.

A palestrante Adriana Farina Galbiati é Engenheira Ambiental e Permacultora. Foi membro do extinto Instituto de Permacultura Cerrado-Pantanal, trabalhando junto com Skye e Ivone Riquelme, entre 2003 e 2010. Fez o primeiro PDC (sigla em inglês para "*curso de design em Permacultura*") com Skye em 2007, ministra cursos de Permacultura desde 2009 e ministra e assina PDCs desde 2012. Mestre em Tecnologias Ambientais com o tema do Saneamento Focado em Recursos. Coautora do CATALOSAN - Catálogo de Soluções Sustentáveis em Saneamento, publicado pela FUNASA. Autora e coautora de trabalhos científicos que permitiram a validação do Tanque de Evapotranspiração como uma das soluções para tratamento unidomiciliar de esgoto em meio rural e urbano. Foi aluna da formação para professores de Permacultura com Jorge Timmermann e Suzana Maringoni. Foi membro da Rizomar, ONG especializada em facilitar a organização de ecovilas e processos de transição ecológica e membro da ecovila Mauê, entre 2021 e 2024. Mãe e avó, compartilha o trabalho de ministrar cursos de Permacultura e o ativismo socioambiental com Moacir Lacerda, Físico, pesquisador de raios e professor de Permacultura, companheiro de vida desde 2008. Atualmente reside em São Paulo/SP e se prepara para ingressar no doutorado com o tema: “Possibilidades da integração do Saneamento Ecológico à Infraestrutura Verde nas cidades”.

1.1. Detalhamento preliminar da demanda

- ☐ Fornecimento
 - ☐ Fornecimento com instalação
 - ☐ Bem de consumo
 - ☐ Bem permanente
 - ☐ O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.
- Natureza do fornecimento:
- ☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021
 - ☒ Não contínuo ou contratado por escopo
-
- ☐ Serviço
 - ☐ Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra
 - ☐ Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

() Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

(x) Não contínuo ou contratado por escopo

2. Identificação da área demandante

Unidade: [Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidor – JFMS](#)

Responsável pela Demanda: [Luciana David de Oliveira](#)

Cargo/ função: [supervisora da SUDE](#)

E-mail da unidade demandante: admms-sude@trf3.jus.br

Telefone do resp.: [3320-1169](#)

3. Quantidade a ser contratada e justificativa

Contratação de 1 Palestra sobre **“Cultura Regenerativa no Meio Urbano: como podemos exercer cidadania em prol da sustentabilidade e regeneração socioambiental?”**, a ser realizada pela convidada Adriana Galbiati, para magistrados(as) e servidores(as) da JF3R.

Considerando as comemorações da Semana do Meio Ambiente em junho, em conjunto com a ADEG e a SJSP foram propostas algumas atividades relacionadas ao tema, para capacitação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) da JF3R acerca de temas ligados à Sustentabilidade de Manejo de Resíduos Sólidos.

4. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

[A previsão é 26/06/2025](#)

5. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

5.1. Item(ns) do PAC: 12088803

5.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

[Está de acordo com PLS 2025](#)

6. Assinaturas

[Município de Campo Grande, 17/06/2025](#)

Encaminhamento

[Encaminhe-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana David de Oliveira, Supervisor**, em 17/06/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12088530** e o código CRC **890B7D10**.

0001424-34.2025.4.03.8002

12088530v5